



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 197/2017 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.  
**Anderson Ferreira Rodrigues**  
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para **SANÇÃO**, o Projeto de Lei nº 042/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Charles Darks Rodrigues, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/2017, do Poder Legislativo Municipal, que “Denomina de 1ª. Travessa da Rua Direita”, localizada na Comunidade de Santo Aleixo, a referida Rua é extensão da Rua Direita, próximo ao Hotel Trevo, neste Município”. Aprovado na íntegra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

Vereador: **Adeildo Pereira Lins**  
- Presidente -

PROTOCOLO - GABINETE DO PREFEITO - PMJG
Nº <u>2483</u>
DATA: <u>19.10.17</u>
HORA: <u>11h</u>
ASS: <u>[assinatura]</u>

MARIA MAGGIE ALVES  
Assistente Técnico  
Matric. 58.689



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar

PROJETO DE LEI Nº 042/2017.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente - Livro em Sessão  
De 13 / 08 / 20 17  
PRESIDENTE

EMENTA:

Denomina de 1º Travessa da Rua Direita, a Rua que está localizada na comunidade de Santo Aleixo, a referida Rua é extensão da Rua Direita, que fica próximo ao Hotel Trevo.


Art. 1º- A referida Rua é a extensão da Rua Direita que fica localizada no bairro de Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 24 de Agosto de 2017.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª votação.  
EM 03 / 08 / 20 17  
PRESIDENTE

  
Charles Darks Rodrigues de Aguiar  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Conforme ampliação e ocupacional no referido local, à Rua foi criada, porém como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local, ficam impossibilitado de receberem suas correspondências.

Solicitamos que após aprovação da referida Lei, seja providenciado pelo Poder Executivo à colocação das placas nas referidas ruas.

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª votação.  
EM 16 / 08 / 20 17  
PRESIDENTE

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
EM 16 / 08 / 20 17  
PRESIDENTE

Rua. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

Fone: 3341-9969 / 3341-1344



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 042/2017, do Poder Legislativo Municipal

Autoria do Vereador: Charles Darks Rodrigues de Aguiar.

### I – Relatório:

Veio ao seio da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 042/2017, do Poder Legislativo, de Autoria do Vereador: Charles Darks Rodrigues de Aguiar, que "DENOMINA DE 1ª. TRAVESSA DA RUA DIREITA, A RUA QUE ESTÁ LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTO ALEIXO, A REFERIDA RUA É EXTENSÃO DA RUA: QUE FICA PRÓXIMO AO HOTEL TREVO", encaminhado pela Mesa Executiva do Poder Legislativo Municipal, para análise e parecer.

### II – Voto do Relator:

Trata-se de matéria, cujo objetivo visa oficializar e atualizar a denominação da Rua 1ª. TRAVESSA DA RUA DIREITA, no Bairro de Santo Aleixo, neste Município, por não constar no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, impossibilitando os moradores do não recebimento de suas correspondências. Sendo mais do que justo e necessário a aprovação do projeto de lei em pauta.

### III – Voto da Comissão:

A Comissão de Justiça e Redação, reunida com os seus membros, decidiu acompanhar o voto do relator aprovando o Projeto de Lei nº 042/2017.

**É O NOSSO PARECER.**

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2017.

Vereador: José Leonardo Diniz  
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida  
- Relator -

Vereadora: Josabete Maria da Silva  
- Membro -

Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes  
Comissão do Poder Legislativo  
16 / 10 / 17





1ª Fovessa Rua Direita